



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 190/2021 São Luís, 15 de junho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor despacho contido no PA-4106/2020 (doc. 2),

R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, cujos membros foram designados por intermédio da Portaria GP nº 104/2021, de 13/04/2021, para promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração dos fatos narrados no Protocolo Administrativo nº 4106/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região